



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO CAMPUS FLORESTA**

PORTARIA Nº 60, DE 01 DE JULHO DE 2015.

O Diretor-Geral do Campus Floresta, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 289 de 19/06/2013, publicada no DOU de 21/06/2013, considerando o teor do Memo 73/2015, da Coordenação do Curso de Gestão da Tecnologia da Informação, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a orientação do primeiro, para constituírem a Banca para Apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso, de aluno do Curso de Gestão da Tecnologia da Informação, que acontecerá no auditório deste campus, conforme especificações a seguir:

SERVIDOR	Matrícula	ALUNO	Título do Trabalho	Data	Hora
Lincoln Tavares dos Santos (Orientador)	1630673	Flávio Leal Novaes	“Um Estudo Sobre a Pirataria de Software com Alunos e Professores no Âmbito das Instituições de Ensino Particular, Estadual e Federal da Cidade de Floresta”	01/07/15	19:00
Cassiano Henrique de Albuquerque (Avaliador)	1502364				
Lyrane Teixeira de Brito Bezerra (Avaliadora)	1724522				
Elismar Moraes dos Santos (Suplente)	1465547				

GIVANILSON NUNES MAGALHÃES
Diretor-Geral